



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria n.º. 0876/DGP/REITORIA de 27 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria n.º 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria n.º 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo n.º n.º 23278.000306/2020-38,

R E S O L V E:

1. Conceder, **a partir de 15 de abril de 2020** com base nos Artigos 11 e 12 da Lei n.º. 11.091/2005 com redação dada pela Lei n.º. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao servidor **LUCAS RIBEIRO FERRAZ**, matrícula SIAPE n.º. **2976476**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, classe **E** nível **303** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **52%** (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**, com relação **direta**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor